

**PROCESSO Nº SEI-030033/002958/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor GEIZA MARINS PAES, Merendeira I, Identidade Funcional 33313458, vínculo 01, matrícula 5008735-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030022/006882/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor SILVIO CESAR DA SILVA CARDOSO, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional 5691486, vínculo 01, matrícula 877.814-4, tendo em vista ter reunido, com base art. 5º, caput, c/c §6º da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 01/01/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 21.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/5610003/2002 - NANCY JOVINA TAVOLARO**, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 39722627, vínculo 01, matrícula nº 148136-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 21/01/2000, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 1824/99), no valor de R\$ 136,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 74,80 e Dito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/4610032/1998 - MARIA HELENA DE CARVALHO SENTINELI**, Professor Docente II, nível B, referência 6, Identidade Funcional nº 38524830, vínculo 01, matrícula nº 506862-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 25/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 6 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 146,86 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 79,30.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/4800060/1996 - MARIA LUIZA TARCIZO DE SOUZA**, Professor Docente II, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 5520240, vínculo 01, matrícula nº 516924-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/07/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 7 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/2300362/1994 - TELMA SIQUEIRA MARI-NHO**, Professor Docente II, nível B, referência 6, Identidade Funcional nº 4501659, vínculo 01, matrícula nº 508741-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/05/1995, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 6 (Decreto nº 20152/94), no valor de R\$ 126,89 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 57,10.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CORREGEDORIA INTERNA**

**ATO DO CORREGEDOR  
DE 22.08.2023**

**O CORREGEDOR INTERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030032/003251/2023 pela Secretária de Estado de Educação/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), **SUSPENDE PREVENTIVAMENTE** por 30 (trinta) dias, o servidor: ID. Funcional 50344749 e CPF nº 105.xxx.xxx-43, na forma do art. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

**Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 17.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260003/010122/202 - Yuri Katayama Santos**, Analista Técnico de Estudos e Pesquisas, Id Funcional 4409400-0. **CONCEDO** o Adicional de Qualificação a contar de 01/08/2023, louvada na manifestação da Comissão Portaria FAPERJ nº 648, de 20 de julho de 2023, de acordo com o estabelecido na Lei Estadual nº 6.114, de 19 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 44.573, de 23 de janeiro de 2014, tendo em vista a conclusão de DOUTORADO em Políticas Públicas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
À SUPERIOR A DISTÂNCIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA CECIERJ Nº 603 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

**PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS  
TRABALHOS DA COMISSÃO DOS PROCES-  
SOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILI-  
ZAÇÃO - PAR NA FORMA MENCIONADA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
- CECIERJ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas e o constante nos Processo SEI-260004/000663/2022 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos aos Processos Administrativos de Responsabilização - PAR, em benefício da elucidação dos fatos, nos termos do Art. 14 do Decreto nº 46.366 de 19 de julho de 2018 e Art. 1º e seu §1º da Lei nº 9.789 de 13 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR relativos aos processos n.º SEI-260004/000663/2022, SEI-260004/000662/2022, SEI-260004/000661/2022, SEI-260004/000656/2022, SEI-260004/000657/2022 e SEI-260004/000658/2022, ante as razões apresentadas na CI CECIERJ/UCS Nº17, de 19 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023

**JOÃO DE MELO CARRILHO**  
Presidente Fundação CECIERJ

Id: 2503352

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DA PRESIDENTE  
DE 21/08/2023**

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-260005/006744/2023, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor **MARCELO CERVANTES RODRIGUES**, ID: 51165872. Processo nº SEI-260005/006744/2023.

Id: 2503128

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
DE 17/08/2023**

**PROCESSO Nº SEI-260005/002981/2023 - ROSYMERE CERSOSIMO MOREIRA**, matrícula nº 00/0222.017-6, ID 20832460/01 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

**PROCESSO Nº SEI-260005/006135/2023 - OCTACILIO ALVARENGA FILHO**, matrícula nº 00/0222.017-6, identidade funcional nº 32262876, vínculo 2 - **ANOTE-SE**, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 2º, Parágrafo Único, os períodos de 02.03.1998 a 30.06.1998 e de 01.09.1998 a 04.05.1999, no total de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC; desprezado o período de 05.05.1999 a 31.01.2000, por ser concomitante.

Id: 2503127

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO REITOR  
DE 14.09.2022**

**\*PORTARIA Nº 808/2022 - PROGRIDE**, a contar de 20/07/2022, **MARIA DA GLORIA DINIZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 34116-4 / ID: 607984-9, lotada na Faculdade de Tecnologia, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/031956/2022.

\*Omitido no D.O. de 08/05/2023.

**DE 25.11.2022**

**\*PORTARIA Nº 1008/2022 - PROMOVE**, a contar de 07/11/2022, **CARLOS MAURO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 35.333-4 / ID: 43869734, lotado na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/047525/2022.

\*Omitido no D.O. de 26/11/2023.

Id: 2493136

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR  
DE 18.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260007/036257/2023 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa PENSACOM ENTERPRISES GROUP LLC, no valor de R\$107.438,20. OBJETO: Importação de kits reagentes, com fulcro no art. 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2503080

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR EM EXERCÍCIO  
DE 09.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260007/038216/2023 - AUTORIZO** o afastamento de **MARCELA TEIXEIRA BARBOSA NASCIMENTO**, matr. nº 36.719-3, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, no período de 26/09/2023 a 30/09/2023, para participar do Plain 2023, em Buenos Aires, Argentina.

Id: 2503310

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO**

**ATO DO DIRETOR  
DE 31.07.2023**

**Portaria nº 010/PPC/2023 - DESIGNA** como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 29/2023, nº 30/2023, nº 31/2023 e nº 32/2023 para aquisição de medicamentos para atender ao Serviço de Almoarifado da Policlínica Piquet Carneiro. CI UERJ / DIAFI nº 160 / 20, os seguintes servidores: **JOÃO VICTOR RAYMUNDO PINTO** (Gestor do contrato), Matrícula: 41.580-2 e **ANDERSON VIEIRA LOUREIRO** (Fiscal de Contrato), Matrícula: 33.776-6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260007/040763/2022.

Id: 2503297

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE ACOLHIDA, SAÚDE PSICOSSOCIAL  
E BEM ESTAR**

**ATO DA DIRETORA  
DE 18/08/2023**

**DISPENSA** o servidor **MARCOS AUGUSTO COSTA DE FARIA**, matrícula nº 36.915-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Depto de Acolhida, Saúde Psicossocial e Bem Estar - DASPB, a contar de 18/08/2023, indicando como substituta a servidora **ANDRESSA DE GOES NUNES**, matrícula 41.827-7, a contar de 19/08/2023. Processo nº SEI-260007/043093/2023.

Id: 2503181

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DOS CAMPI  
DIVISÃO DE TRANSPORTES**

**ATO DO CHEFE  
DE 19/07/2023**

**DISPENSA** o servidor **REVAIR BAPTISTA DA SILVA**, matrícula nº 26.592-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Divisão de Transportes - DITRAN, a contar de 18/07/2023, indicando como substituto o servidor **ODIMAR GOMES DE FARIA**, matrícula 33.835-0, a contar de 19/07/2023. Processo nº SEI-260007/036978/2023.

Id: 2503177

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
OUVIDORIA GERAL**

**ATO DO OUVIDOR  
DE 22.08.2023**

**PORTARIA UERJ/OUVIDORIA Nº SEI-1155/2023 - INSTAURA** Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apurar ocorrência de furto nesta Ouvidoria Geral entre os dias 27/07/2023 e 28/07/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores **ROBERTO SIQUEIRA DE LIMA** - matrícula 33.995-2 / ID: 6078877 e **LUCIA MARTINS DE MAGALHÃES PIERANTONI** - matrícula 30230-7 / ID: 2577825-0 - Processo nº SEI-260007/043327/2023.

Id: 2503311

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 21.08.2023**

**PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1146/2023 - APOSENTA VANDERLEI MESQUITA SAAR**, matr. nº 27.011-6, ID Funcional 25786121, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/004994/2023.

**DE 22.08.2023**

**PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1150/2023 - EXONERA**, a pedido, o servidor **YGOR DELFINO DA SILVA**, matr. nº 40.621-5, ID 51251590/01, Técnico Universitário II - Técnico em TI, lotado na DG-TI, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 21/06/2023 - Processo nº SEI-260007/031265/2023.

Id: 2503312

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

**DE 22.08.2023**

**PROCESSO Nº SEI-260007/011122/2023 - AUTORIZO** a mobilidade do servidor **ANDERSON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 37.076-7, Técnico Universitário / Técnico em TI, no Instituto de Matemática e Estatística - IME, a contar de 24/08/2023, nos termos do pronunciamento da PGUERJ-02 (52590535) e do Serviço de Mobilidade (58088286).

Id: 2503313

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REDE SIRIUS**

**ATO DA DIRETORA**

**DE 21/08/2023**

**DISPENSA** a servidora **CAROLINA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 36.566-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO B - (CAP-B), a contar de 31/07/2023, indicando como substituta a servidora **LUCIANA DAMIANI DE PAIVA ZOHNER**, matrícula 36.361-4, a contar de 01/08/2023. Processo nº SEI-260007/039097/2023.

Id: 2503178

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE QUÍMICA**

**ATO DO DIRETOR**

**DE 02/08/2023**

**DISPENSA** o servidor **RAFAEL SERGIO PASTORE**, matrícula nº 6.645-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO IQ - LABINF-IQ, a contar de 02/08/2023, indicando como substituto o servidor **LUCAS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 36.589-0, a contar de 03/08/2023. Processo nº SEI-260007/039046/2022.

Id: 2503179

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**ATO DO DIRETOR**

**DE 07/08/2023**

**DISPENSA** a servidora **LUNA AZULAY ABULAFIA**, matrícula nº 5.787-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Disciplina de Dermatologia e Sifilografia - DESIF, a contar de 09/08/2023, indicando como substituta a servidora **SUELI COELHO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula 32.366-7, a contar de 10/08/2023. Processo nº SEI-260007/032718/2023.

Id: 2503180

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**APOSTILA DO REITOR**

**DE 21.08.2023**

**CONTRATO Nº 008/2022** - Termo de Apostilamento nº 01 referente à Execução de Obra (2ª etapa) de Infraestrutura para Instalação da Rede Elétrica da Área de Expansão 2 no Campus Leonel Brizola, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA., com o objetivo de